



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 51 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES E RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DAR CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N° 184/2018, IMPEDINDO A SUPRESSÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS QUE JÁ ESTÃO PLANTADAS EM ÁREA PÚBLICA, BEM COMO DAQUELAS QUE VENHAM A SER PLANTADAS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente preposição, ao passo que os maiores benefícios dessas árvores está ligado a recomposição da fauna urbana e o processo de urbanização, responsável pela diminuição da cobertura vegetal da cidade.

Ainda, a ideia também contempla o incentivo da arborização e o acesso da população as frutas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e atenda a esta reivindicação, para que se

RECEBEMOS
29 / 07 / 22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Pedido de Providência 51 /2022

faça valer a lei à partir de agora, já que a mesma já exista, mas, não era cumprida.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 29 de Julho de 2022.


DENISE ALVES
VEREADORA


RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA
VEREADOR